



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2018.

(Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal)

Projeto de Lei Complementar nº 001/2018

Autor: Mesa Diretora

Art. 1º. Reajusta o vencimento dos servidores da Câmara Municipal em 8,53%, (oito inteiros e cinquenta e três centésimos por cento).

Art. 2º. A tabela de vencimentos é composta das faixas A,B,C,D,E,F e G com as referências 1 a 8.

Art. 3º. Integra a presente Lei o anexo I – tabela de vencimentos.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.


Maria Lucia da Silva Marques
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

INSTITUTO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MATEUS FRANCISCO TOSTES CALVO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-XKUZ-51RV-6FJD-2P6L

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EXERCÍCIO DE 2018					TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EXERCÍCIO DE 2018									
CARGOS ELETIVOS					VEREADOR		VALOR							
					SUBSIDIOS		8.016,63							
Denominação					QTD				110					
VEREADOR					13		REF	FAIXA	VALOR	FAIXA	VALOR			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					1	A	754,83	B	905,80	C	1.695,46			
					2	A	830,31	B	996,38	C	1.865,01			
Denominação					3	A	913,34	B	1.096,02	C	2.051,51			
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA					4	A	1.004,68	B	1.205,62	C	2.256,66			
(*)CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR					5	A	1.105,15	B	1.326,18	C	2.482,32			
PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO					6	A	1.215,66	B	1.458,80	C	2.730,56			
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO					7	A	1.337,23	B	1.604,68	C	3.003,61			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					8	A	1.470,95	B	1.765,15	C	3.303,97			
Denominação					QTD	Ref	Faixa	REF	FAIXA	VALOR	FAIXA	VALOR		
FAXINEIRO					1	1 A 8	A	1	D	2.254,96	E	2.996,08	F	3.251,56
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL					1	1 A 8	B	2	D	2.480,46	E	3.295,69	F	3.576,72
AGENTE LEGISLATIVO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA					1	1 A 8	C	3	D	2.728,50	E	3.625,26	F	3.934,39
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					1	1 A 8	C	4	D	3.001,35	E	3.987,78	F	4.327,83
(*) AGENTE DE SERVIÇOS PARLAMENTARES					13	1 A 8	C	5	D	3.301,49	E	4.386,56	F	4.760,61
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS					2	1 A 8	C	6	D	3.631,64	E	4.825,22	F	5.236,67
CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					1	1 A 8	D	7	D	3.994,80	E	5.307,74	F	5.760,34
SUPERVISOR DE SERVIÇOS PARLAMENTAR					1	1 A 8	D	8	D	4.394,28	E	5.838,51	F	6.336,37
AGENTE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO					1	1 A 8	D							
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS					1	1 A 8	D	REF	FAIXA	VALOR				
TÉCNICO LEGISLATIVO					1	1 A 8	F	1	G	3.948,32				
PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO					1	1 A 8	G	2	G	4.343,15				
CARGOS QUE SERÃO EXTINTOS NA VACÂNCIA								3	G	4.777,47				
Denominação					QTD	Ref	Faixa	4	G	5.255,21				
FAXINEIRO					1	1 A 8	A	5	G	5.780,74				
								6	G	6.358,81				
CARGOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA								7	G	6.994,69				
Denominação					QTD	Ref	Faixa	8	G	7.694,16				
CHEFE DE DIVISÃO DE CONT. FINAN. E ORÇAMENTO					1	1 A 8	D							
CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. TEC. LEGISLATIVOS					1	1 A 8	D							
CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS					1	1 A 8	D							
(**) CONTROLADOR INTERNO					1	1 A 8	D							

Handwritten signature

Data: 01/11/2018 - Hora: 14:00 - Página: 1 de 1